



-----ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 18 DE JUNHO DE 2026-----

----- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram catorze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente a Senhora Vereadora Susana Raquel Vieira Pereira. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à presente reunião, dando posse à Vereadora Paula Alexandra Carvalho Pereira Soares, em substituição da Vereadora Susana Raquel Vieira Pereira. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Principiou por informar que o Festival “Raízes” decorreu entre os dias 22 e 24 de maio, promovido pelo Município de Marco de Canaveses, em parceria com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, a Rota dos Vinhos do Marco e a Associação de Artesãos do Marco. -----

----- No dia 23 de maio foi disputada a final da Taça Intermunicipal de Futebol Amador, organizada pela LIMFA, numa partida em que o Grupo Desportivo de Penha Longa se superiorizou ao Cruzeiro Futebol Clube. -----

----- No dia 25 de maio ocorreu o Torneio Municipal de Basquetebol, disputado por um total de cento e vinte e cinco alunos dos Agrupamentos de Escolas de Alpendorada, n.º 1 de Marco de Canaveses e de Sande, na Escola EB 2/3 de



Sande, com organização técnica do respetivo grupo de educação física, e com a colaboração da turma de desporto da Escola Secundária do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 26 de maio realizou-se o Concurso de Ideias de Negócio no âmbito do Projeto “Jovens Empreendedores”, que resulta de uma parceria entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Empresarial de Amarante. Ao longo do presente ano letivo, este projeto envolveu duzentos e oitenta e quatro alunos da EPAMAC, da Escola Secundária do Marco de Canaveses e da Escola Secundária de Alpendorada, os quais participaram em oficinas práticas de empreendedorismo, onde desenvolvem ideias inovadoras a partir de problemas e desafios identificados na comunidade. As melhores propostas de cada estabelecimento de ensino chegaram à final, onde foi selecionada a ideia vencedora desta edição. -----

----- O dia 29 de maio ficou marcado pela abertura do Festival Literário do Marco de Canaveses – FLIM, no Jardim Municipal, com o espaço infantil “Tapos com história”, com a participação de inúmeras crianças do concelho. -----

----- À tarde, nota para a apresentação do livro “Avós do coração”, da Academia da Casa dos Avós, um livro que resulta do trabalho desenvolvido pelos participantes nas oficinas de pintura e de escrita criativa da academia, e que retrata aquilo que são as memórias e afetos que cada um destes partilha com os seus avós. -----

----- O FLIM decorreu até ao dia 30 de maio, com a participação de várias figuras de destaque da cultura nacional, como Fátima Lopes, Margarida Rebelo Pinto, Luís Osório, Carlos Fiolhais, Martim Sousa Tavares, José Gardeazabal, Madalena Sá Fernandes e Ricardo Ribeiro. -----

----- Também no dia 30 de maio procedeu-se à entrega de apoios financeiros no âmbito do Fundo de Emergência Social, num total de 4.654,24€, e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de 2.940€. -----

----- No dia 31 de maio, destaque para a participação na cerimónia comemorativa do Dia Nacional do Bombeiro, em que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses recebeu uma menção honrosa da Liga dos Bombeiros Portugueses,



e em que foi distinguido o Comandante Sérgio Silva, também com uma menção honrosa. -----

----- No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, realizou-se o espetáculo “Ser Traquinas”, protagonizado pelo Grupo Infantil “Traquinas”, que proporcionou uma tarde repleta de música, dança e animação, promovendo momentos de alegria e entretenimento para crianças e famílias. -----

----- No dia 2 de junho, realce para a participação na entrega de prémios da 7.^a Edição do Concurso Escolar com o tema “A sociedade na idade média”, promovido pela Rota do Românico, em que a turma do quarto ano da Escola Básica e Jardim de Infância de Vale do Covo, da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, se sagrou vencedora. Esta edição do concurso envolveu novecentos e quarenta e um alunos, quarenta e oito docentes e trinta e seis estabelecimentos de ensino da região norte. -----

----- Informou que entre os dias 5 e 17 de junho, liderou uma visita institucional ao Brasil e aos Estados Unidos da América. -----

----- Neste âmbito, a comitiva deslocou-se inicialmente ao Rio de Janeiro, com o propósito central de estreitar laços culturais e históricos, tendo sido formalizada a assinatura de um protocolo de colaboração com a FUNARJ, entidade gestora do Museu Carmen Miranda no Rio de Janeiro, que visa, entre outros aspetos de interesse mútuo, a partilha e a circulação do acervo existente no referido museu.

----- Ainda no plano das relações bilaterais, a delegação foi surpreendida pelo Prefeito do Rio de Janeiro com a proposta de um acordo de geminação entre as duas cidades, o que abrirá portas a futuras cooperações estratégicas. -----

----- A agenda da visita ao Brasil incluiu também um encontro institucional no Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro, reforçando assim os canais da diplomacia local. -----

----- A segunda etapa desta viagem decorreu em Newark, nos Estados Unidos da América, onde a comitiva participou nas comemorações do Dia de Portugal, numa presença que permitiu constatar, de forma muito expressiva, a enorme relevância, dinamismo e importância que a comunidade portuguesa detém naquela região. -----



----- A delegação foi recebida na Câmara de Newark, pelo Vereador Michael Silva, num momento em que se prestou homenagem a Maria Coutinho, esposa do saudoso Bernardino Coutinho. Na ocasião, foi entregue em mão o voto de pesar pelo falecimento do seu filho, Albert Coutinho, manifestando formalmente a solidariedade e o reconhecimento do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Em suma, esta jornada internacional constituiu um passo fundamental na projeção externa do Concelho de Marco de Canaveses e na consolidação de pontes com a diáspora. -----

----- Foi também feita uma receção da comitiva da equipa de veteranos de futebol da Associação Desportiva da Camacha, da Ilha da Madeira, realizada no âmbito da parceria do intercâmbio existente entre as equipas de veteranos de futebol da AD da Camacha e do Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães. -----

----- No dia 6 de junho realizou-se o Encontro Distrital de Walking Football, que reuniu quinze equipas do Distrito do Porto e cerca de duzentos e setenta participantes, entre praticantes da modalidade e respetivas equipas técnicas, no campo de jogos da Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro.

----- Por fim, no dia 13 de junho, o Executivo esteve representado no desfile das Marchas de Santo António, promovidas pela Associação Cultural e Desportiva de Vila Boa do Bispo, em parceria com a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo e a Câmara Municipal. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, referiu ter submetido um voto de louvor para ser apreciado em reunião de Câmara, dirigido à Prof.^a Marisa Augusta Moreira Teixeira, docente na Escola de Vale de Covo, integrada no Agrupamento de Escolas de Alpendorada, que recebeu recentemente o Prémio “Global Teacher Prize Portugal”, uma das mais relevantes distinções nacionais no domínio da educação, certamente uma honra e um orgulho para a própria, mas também para o Município e para as instituições escolares do concelho. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, confirmou a receção da referida



proposta de voto de louvor, à qual naturalmente o Executivo se associará, quando a mesma for apreciada e deliberada, devidamente integrada na agenda de trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

----- Sublinhou a circunstância quase inédita de este alto galardão ter sido arrecadado por uma educadora de infância, o que não é de todo comum. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, manifestou primariamente a sua intenção de apresentar formalmente uma proposta, em reunião de Câmara, relacionada com o trânsito em Marco de Canaveses. -----

----- Adiantando um pouco do seu conteúdo, fez notar que a Ponte do Arco liga o Município de Marco de Canaveses a Amarante, sendo que com um projeto bem estruturado, dentro daquilo que é a capacidade técnica e financeira do Município, uma nova travessia nesta ponte poderia funcionar como alternativa para descongestionar o trânsito no acesso à Ponte de Canaveses, na zona de Várzea, Alviada e Folhada, Soalhães e Tabuado, na ligação a Amarante.

----- Depois, deixou um novo alerta em relação às pavimentações em betuminoso que têm sido efetuadas um pouco por todo o concelho, apontando em particular o exemplo da Avenida da Feira Nova e interseção com a Rua do Conchaldo, em que pouco tempo após a pavimentação concretizada pelo Município, se verificou a necessidade de rasgar o alcatrão. -----

----- Estando em causa a instalação de infraestruturas, numa intervenção cuja execução e fiscalização serão também da responsabilidade da Câmara Municipal, fica difícil de compreender uma gestão pública que não consegue conciliar estas ações, desperdiçando-se assim os recursos que foram utilizados na pavimentação de uma via que está novamente a ser intervencionada. -----

----- Questionou quem irá suportar estes encargos financeiros adicionais, numa obra aparentemente mal planeada e gerida, se a Câmara Municipal, se o empreiteiro, caso seja possível comprovar que tenha responsabilidades sobre esta matéria, ou eventualmente a Águas do Marco, no caso de estarem em causa questões relacionadas com fugas de água. -----



----- Nesta perspetiva, também indagou de que forma tem sido mediada esta relação entre o Município de Marco de Canaveses e a Águas do Marco, naquilo que é a reparação de infraestruturas no terreno e naquilo que são constrangimentos por parte do empreiteiro. -----

----- Questionou qual o ponto de situação do diferendo jurídico com o empreiteiro que detinha a responsabilidade sobre a intervenção em curso nas instalações do Estádio Municipal do Marco, sabendo-se que no que concerne ao diferendo relacionado com o Estádio Municipal de Alpendorada, envolvendo o mesmo empreiteiro, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses teve um veredito desfavorável por duas vezes.. -----

----- Ainda no âmbito deste processo, realçou que na sequência da intervenção no Estádio Municipal do Marco, terão sido danificadas algumas infraestruturas no rés-do-chão, nomeadamente os painéis de madeira do auditório e sala de imprensa, pelo que perguntou quem irá assumir os respetivos custos de reparação. -----

----- Contrariando uma lógica de apoio ao comércio local e ao desenvolvimento económico e social do concelho, a Câmara Municipal encerrou o espaço do “Green Day” e um outro espaço comercial na Alameda, que eram usualmente muito frequentados. Neste contexto, questionou se houve, de facto, uma renúncia ao contrato de concessão, e quais os planos que a Câmara Municipal tem para aqueles espaços – não deixando de apontar o perigo na zona envolvente ao antigo espaço do “Green Day”, com potencial foco de incêndio pela vegetação seca existente e pela madeira presente na infraestrutura. -----

----- Assinalou que a ausência das adequadas marcações no pavimento da Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco está a provocar alguns incidentes na circulação rodoviária. -----

----- No seguimento desta mesma via, e numa zona onde está a ser construído um novo edifício, argumentou que o licenciamento desta construção não foi muito feliz, por se tratar de uma edificação a ser erguida praticamente em cima da via, num local onde deveria ter sido ponderada a instalação de uma rotunda.



----- Mais venceu que embora esta via devesse funcionar como variante, a verdade é que neste momento regista maiores constrangimentos de trânsito do que o próprio centro da cidade. -----

----- Por fim, comentou ter sido igualmente infeliz a zona escolhida para entrada e saída da área de habitação social, numa zona nobre, em que também se têm registado alguns acidentes rodoviários. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, começou por abordar o tema relacionado com o processo jurídico envolvendo o Estádio Municipal de Alpendorada e as obras nos balneários, confirmando que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi condenada em duas instâncias, sem adicional direito a recurso. Não tendo sido possível chegar a um acordo entre as partes quanto ao valor da indemnização a pagar, no prazo definido para o efeito, aguarda-se agora que o juiz atue no âmbito da execução da sentença. -----

----- Esclareceu, porém, que este processo jurídico interposto contra a Câmara Municipal não incidiu sobre a obra em si, mas sobre um diferendo no que concerne aos termos do procedimento concursal lançado, sendo que um dos concorrentes contestou o resultado do concurso, manifestando a sua discordância com a decisão do júri. -----

----- Relativamente à questão das novas instalações da Artâmega no Estádio Municipal do Marco, explicou que a empresa Monthouse, à qual foi adjudicada a obra, interpôs um processo judicial contra a Câmara Municipal, na sequência da decisão tomada de cessação do contrato, por incumprimento do mesmo, aguardando-se decisão do tribunal de primeira instância. -----

----- Quanto ao antigo espaço do Green Day, indicou já ter sido tomada decisão internamente, que posteriormente será materializada em proposta a apreciar em reunião de Câmara, no sentido de lançar um novo procedimento para a concessão deste espaço, assim como daquele que se encontra na Alameda, num processo que irá ser desencadeado quando forem dadas como concluídas algumas melhorias que estão a ser feitas naquela zona de lazer. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e respondendo às questões colocadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães em



relação às pavimentações em betuminoso, referindo-se em concreto à Rua da Feira Nova e à interseção da Rua de Conchaldo com a estrada nacional, explicou que no que concerne à intervenção na estrada nacional, esta já foi entregue à Infraestruturas de Portugal, responsável pela manutenção daquela via. No referente à intervenção na Rua de Conchaldo, esta também foi licenciada pela Infraestruturas de Portugal, para a ligação que era necessário efetuar, sendo que já foi feita a pavimentação provisória em cubos, e a breve prazo será feita a repavimentação em betuminoso. -----

----- Relativamente à intervenção da Companhia da Água em casos reportados de ruturas e fugas de água, explicou que o procedimento é idêntico, tanto nas estradas sob a alçada da Infraestruturas de Portugal, como nas vias geridas diretamente pelo Município, e passa pela reposição provisória de pavimento em cubos, para consolidação do mesmo, antes de se proceder à repavimentação definitiva, de acordo com o tipo de pavimento existente nessa artéria. -----

----- Reconheceu os constrangimentos causados pela ausência de marcação adequada no pavimento da Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco, acrescentando que, a seu pedido, os serviços de fiscalização que estão a acompanhar esta obra já notificaram por duas vezes o empreiteiro, de forma a sublinhar a pertinência da urgente marcação da sinalização horizontal, visto tratar-se de uma via estrutural, sendo que a perspetiva aponta para que esta marcação seja efetivada na próxima semana. -----

----- Neste contexto, falou acerca de uma medida experimental que se pretende implementar na interseção com a Rua Amália Rodrigues, com o objetivo de tentar mitigar os constrangimentos de tráfego que se observam na interseção entre os dois arruamentos, pelo volume de trânsito existente. -----

----- Quanto à possibilidade de instalação de uma rotunda no término da Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco, e sendo esta uma solução plasmada no Plano Diretor Municipal aprovado em 2015, com um novo arruamento fazendo a ligação até à zona industrial, indicou que a Câmara Municipal não colocou de lado esta possibilidade, embora ciente de que a sua implementação está dependente da cedência de faixas de terrenos particulares. -----



----- Em relação à proposta referente à Ponte do Arco, referiu que irá aguardar a sua formalização por escrito por parte do Vereador Mário Bruno Magalhães, para que a mesma possa ser oportunamente analisada e discutida. -----

----- Complementando a informação prestada pelo Vice-presidente da Câmara, salientou estar prevista a instalação de um novo equipamento que conferirá à zona envolvente ao antigo espaço do “Green Day” a dignidade que aquela zona merece, sendo que após a conclusão desta intervenção serão encetados os procedimentos com vista a uma nova concessão deste espaço. -----

----- Não se registando mais pedidos de intervenção, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 10/2026, realizada em 22 de maio de 2026 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participa da votação a Senhora Vereadora Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 17 de junho de 2026 (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 17 de junho de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 30.033.915,79€ (trinta milhões, trinta e três mil, novecentos e quinze euros, e setenta e nove centimos) de Operações Orçamentais, e 2.994.303,63€ (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e três euros, e sessenta e três centimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 3). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por



integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 09.06.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro (Doc. 4).

Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 09.06.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro, para comparticipação financeira no valor de 900,00€ (novecentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses (Doc. 5). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 09.06.2026". -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses, para comparticipação financeira no valor de 6.813,60€ (seis mil, oitocentos e treze euros e sessenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta José Fonseca (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e José Eduardo Couto Fonseca, para comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta Alexandra Ferreira (Doc. 7). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Alexandra Andreia da Silva Ferreira, para comparticipação financeira no valor de 600,00€



(seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta Sara Ferreira* (Doc. 8). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Sara Cortês Melo Pinto Ferreira, para comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, aproveitou esta sequência de pontos para declarar que seria porventura interessante que todos estes atletas individuais, legitimamente apoiados pela Câmara Municipal naquilo que é a sua atividade desportiva, pudessem de alguma forma estar ligados a associações locais. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, explicou que estes apoios são dirigidos a atletas individuais, mediante a aplicação do regulamento aprovado para o efeito. Acrescentando que nem sempre as associações locais promovem as modalidades praticadas por estes atletas, argumentou que não cabe ao Município substituir-se às associações e coletividades neste âmbito, não deixando de realçar a pertinência deste apoio a estes atletas que, a título individual, contribuem para levar mais longe o nome de Marco de Canaveses. -----

9. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Agostinho Matos* (Doc. 9). Presente à reunião



proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Agostinho Belmiro Pereira de Matos, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro (Doc. 10). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro, para uma comparticipação financeira no valor de 3.932,34€ (três mil, novecentos e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande (Doc. 11). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2026”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande, para uma comparticipação financeira no valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado* (Doc. 12). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a prossecução do seu plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires* (Doc. 13). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.



14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses (Doc. 14). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 9.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor 1.000,00€ (mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

15. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco (Doc. 15). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco, para uma comparticipação financeira no valor 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses (Doc. 16). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15.06.2026”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 2.400,00€ (dois mil quatrocentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

17. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e o CINET – Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias da Informação (Doc. 17). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, parecer técnico que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o CINET – Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias da Informação, destinado a promover estágios académicos aos estudantes. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

18. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a ASSCT - Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (Doc. 18). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar e entre o Município do Marco de Canaveses e a ASSCT – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro no valor 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros),



para a prossecução dos fins referidos na cláusula primeira deste Protocolo de cooperação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

19. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos | Festa em Honra de São Mamede de Manhuncelos (Doc. 19). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para um apoio financeiro no valor 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das festas em honra de S. Mamede. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

20. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos | Festa em Honra da Nossa Senhora do Socorro (Doc. 20). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para um apoio financeiro no valor 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a realização das festas em honra da Nossa Senhora do Socorro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

21. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa (Doc. 21). Presente à reunião proposta,



minuta Protocolo de Cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa, para um apoio financeiro no valor 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das festas em honra de Santa Maria Maior. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

22. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega (Doc. 22). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, para um apoio financeiro no valor 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das festas em honra de Santa Maria de Sobretâmega. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

23. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (Doc. 23). Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para um apoio financeiro no valor 600,00€ (seiscentos euros),



para a realização das festas em honra de São Sebastião. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

24. Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão (Doc. 24). Presente à reunião proposta, minuta Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, questionou se eventuais retificações a contratos interadministrativos de delegação de competências estão a ser reivindicadas por outras Juntas de Freguesia, nas mais diversas áreas. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, em resposta, e de forma genérica, realçou que, naturalmente, existem sempre reivindicações dos Presidentes de Junta nesse sentido, tendo em consideração a evolução dos custos, razão pela qual o Município, logo à partida, inclui nestes contratos de delegação de competências um fator de atualização, indexado à taxa de inflação e ao rendimento da retribuição mínima garantida. -----

----- Interpelado pela Vereadora Anita Cunha acerca das eventuais consequências da não assinatura destes contratos por parte de um Presidente de Junta, passou a explicar que, ao contrário do que acontece com as transferências de competências definidas pela Lei, as delegações de competências não possuem carácter obrigatório, pelo que terá necessariamente de ser alcançado um acordo entre as partes – Câmara Municipal e Juntas de



Freguesia – para que a delegação de competências se efetive, caso contrário as mesmas permanecem na esfera do Município. -----

25. Isenção do pagamento de taxas, licenças e custos de fiscalização inerentes à construção da Casa Mortuária da Paróquia de Vila Boa de Quires (Doc. 25).

Presente à reunião proposta, parecer e declaração de inexistência de Conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e documentos em anexos da isenção de pagamento, pela Paróquia de Vila Boa de Quires, das taxas inerentes à construção da Casa Mortuária da Paróquia de Vila Boa de Quires, cujo valor, à presente data, ascende ao montante de 1.699,53€ (mil, seiscentos e noventa e nove euros, e cinquenta e três cêntimos). -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e sem prejuízo do seu voto favorável neste ponto, expressou uma dúvida acerca do *timing* de aprovação desta isenção, num momento em que a casa mortuária já estará construída. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que se pode dar o caso de estar agora a ser encetado o processo de pagamento da obra realizada e respetivas licenças, razão pela qual foi solicitado este apoio à Câmara Municipal neste momento, por parte do Conselho Paroquial dos Assuntos Económicos da Paróquia de Vila Boa de Quires, na forma de uma isenção das taxas de licenciamento, que corresponde ao valor de 1.699,53€. -----

26. Para conhecimento: Informação sobre os Compromissos Plurianuais face à Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (Doc. 26). Presente à reunião informação mencionada. -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

27. 2.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2026 (Doc. 27). Presente à reunião informação / proposta, bem como mapas da 2.ª revisão mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara. 15.06.2026”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção da Sra. Vereadora Anita Cunha, aprovar a presente Alteração Orçamental Modificativa, nos termos



do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e da alínea d) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ***submeter para aprovação à Assembleia Municipal.*** -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, solicitou alguns esclarecimentos relativos ao reforço de dotação de algumas rubricas, nomeadamente a rubrica de aquisição de serviços, com 178.900€, e a redução da dotação de outras rubricas, como as que dizem respeito a um edifício para os serviços de ação social ou à ETAR de Agrela. -----

----- O Senhor Vice-presidente, em resposta, indicou que a Vereadora poderá ter uma visão mais clara acerca das implicações das mencionadas rubricas se as consultar nos mapas das Grandes Opções do Plano, onde se encontra explicitado que os 178.900€ de reforço na rubrica de aquisição de serviços dizem respeito a iluminação pública. -----

----- Relativamente às rubricas respeitantes a obras, explicou tratarem-se de alguns ajustamentos necessários, em função do volume da empreitada que, por circunstâncias diversas, deixa de ser executado no ano corrente, transitando essa execução para o ano seguinte. -----

28. Projeto de Alteração à Postura Municipal de Trânsito do Município do Marco de Canaveses – Acesso à Zona Balnear de Bitetos (Doc. 28). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara. 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a manutenção, durante a época balnear de 2026, do regime de circulação e ordenamento do trânsito implementado experimentalmente em 2025, e ainda aprovar a implementação definitiva do “Projeto de Alteração à Postura Municipal de Trânsito do Município do Marco de Canaveses – Acesso à Zona Balnear de Bitetos”, cujo anexo I faz parte integrante da presente proposta, submetendo posteriormente o mesmo a consulta pública, nos termos do



disposto no art.º 101.º do CPA. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, anunciou antecipadamente a sua intenção de votar favoravelmente este ponto, desde que esta proposta tenha sido devidamente articulada com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Interpelado pela Presidente da Câmara acerca desta aparente necessidade de articulação entre órgãos autárquicos, sublinhou que a Junta de Freguesia, enquanto órgão de proximidade, é responsável pela defesa dos interesses dos seus fregueses, pelo que seria de todo benéfico que existisse um consenso alargado sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, argumentou que exatamente para salvaguardar a defesa dos interesses dos munícipes é que a Lei consagra a obrigatoriedade de sujeitar estes planos a um período de consulta pública, onde os cidadãos são livres para manifestar as suas opiniões. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve. -----

----- *“O meu voto é favorável, porque parto do princípio de que esta é a melhor solução para quem ali vive, reside e trabalha, e, naturalmente, para quem utiliza aquele espaço de lazer. E faço-o com confiança de que o Sr. Presidente de Junta de Alpendorada, Várzea e Torrão tenha sido ouvido sobre esta questão, e que esteja naturalmente de acordo. E por isso, apenas e só, o meu voto é favorável nesse sentido.* -----

29. Projeto de Alteração à Postura Municipal de Trânsito – Anexo VII- Postura de Trânsito da Freguesia do Marco – Rua de Trás-das-Vinhas (Doc. 29). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara. 15.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar manter a redação atual da “Postura Municipal de Trânsito” do Município do Marco de Canaveses no que se refere concretamente à Rua de Trás-das-Vinhas, da Freguesia do Marco, deste concelho, cumpridas que foram todas as formalidades legais previstas, na fase preparatória do respetivo projeto. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, revelou estar quase certo de que a manifestação que conduziu à presente deliberação da Câmara Municipal, no sentido da manutenção da postura municipal de trânsito, foi concertada entre o Presidente da Junta de Freguesia e a população, o que explica a mobilização observada. -----

----- Fazendo a ligação ao ponto anterior, declarou que este passo atrás poderia ter sido evitado se, logo à partida, a Câmara Municipal tivesse articulado aquele que era o seu plano com o Presidente da Junta de Freguesia do Marco. -----

30. Execução de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses 2025 – Lote 5 | Prorrogação de prazo e 2.ª adenda ao contrato (Doc. 30). Presente à reunião proposta, pareceres e minuta da adenda ao contrato mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo proposto e a minuta da adenda ao contrato que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Mais se delibera dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e após a explanação efetuada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Moura, principiou por questionar se estão previstos trabalhos a mais relativamente à mencionada empreitada, concluindo-se que, não sendo este o caso, então tudo aquilo que foi encontrado em obra já constava do caderno de encargos lançado a concurso, o que retira legitimidade ao empreiteiro para apresentar isto como uma eventual justificação para um atraso na obra. -----

----- O Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Moura, esclareceu que a solicitação por parte do empreiteiro para uma prorrogação do prazo de execução da obra não tem por base estes fatores mencionados, mas é justificada pelas condições meteorológicas adversas em determinado período, escassez de mão de obra e atrasos na entrega de materiais. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, e questionando se, do ponto de vista técnico, será expectável que esta obra careça de mais alguma prorrogação do seu prazo de execução, adiantou, na vertente



mais política, que sendo um problema transversal a todo o território nacional, as questões relacionadas com escassez de mão de obra ou materiais deverão ser, logo à partida, devidamente acauteladas pelos empreiteiros que concorrem aos procedimentos lançados pela Câmara Municipal, sob pena de o Município começar a ser encarado como um parceiro com uma posição enfraquecida, do qual se espera uma disponibilidade quase automática para prorrogar os prazos de execução das obras adjudicadas, não obstante o tremendo impacto disso, em termos de execução física e financeira. -----

----- Relativamente às questões meteorológicas, também argumentou que, obviamente, uma obra com um prazo de execução alargado não decorre apenas em período favorável de primavera e verão, pelo que esta é também uma matéria que deverá ser melhor acautelada. -----

----- Vincando este alerta à gestão da Câmara Municipal, indicou, no entanto, que o seu voto será solidário com a proposta em apreço, confiando na garantia dada de que esta será a última prorrogação de prazo para esta obra específica.

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, clarificou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem subjacente à sua atuação o cumprimento escrupuloso do quadro legal, nomeadamente do Código da Contratação Pública, o qual enquadra todas as prorrogações de prazos que são deliberadas pelo órgão executivo. -----

----- Por outro lado, a Câmara Municipal também se tem manifestado sensível aos apelos e argumentos apresentados pelos empreiteiros, em situações que o justificam, sem com isso deixar de lado a exigência imposta pelo Executivo, naquilo que é a relação com os empreiteiros, não só no estrito cumprimento dos cadernos de encargos, mas também no que respeita à qualidade da obra executada. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, concordou com a premissa de que, tratando-se de uma empreitada que se encontra na sua fase final, e sem prejuízo da razão que pudesse assistir ao Município, partir para um caminho litigioso poderá adiar ainda mais a conclusão desta obra. -----



----- Ainda assim, e anunciando o seu voto favorável, fez questão de ressaltar que esta prática reiterada de concessão de prorrogações de prazo de execução das obras pode constituir um fator de desigualdade e de injustiça nos próprios procedimentos concursais, sendo que uma obra lançada a concurso com um prazo de execução mais alargado logo à partida poderia eventualmente atrair outros candidatos. -----

31. Remodelação da fração C do Estádio Municipal para Artêmega – 2.º Procedimento – Aprovação de projeto e início de procedimento | Concurso Público Prévia Qualificação (Doc. 31). Presente à reunião proposta, programa procedimento, parecer, informação, extrato, estimativa, convite caderno de encargos, cabimentos projeto execução. -----

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 19.º n.º 1 b), 36.º 38.º e 162.º e ss) do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: i. Aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução da referida empreitada, a abertura do procedimento e a despesa a ele inerente, assim como o demais proposto naquela informação; ii. A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, propondo-se: presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º João Ribeiro; 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte; iii - A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro. -----

----- Após a apresentação efetuada pela Eng.ª Sílvia Monteiro, o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, reiterou a questão por si colocada no período de antes da ordem do dia, relativamente a se a empreitada no Estádio Municipal do Marco provocou constrangimentos ou danos no restante edifício, se os mesmos, a existir, foram devidamente identificados e registados, e se a correção destas anomalias está agora prevista nesta nova empreitada. --

----- A Senhora Eng.ª Sílvia Monteiro, em resposta, explicou que assim que foi



feita a receção provisória da obra, foram devidamente identificadas todas as anomalias da obra. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e ressaltando ser este um tema que se desvia daquela que é a proposta objetivamente apresentada neste ponto da ordem de trabalhos, para abertura de um novo procedimento para a conclusão da obra, esclareceu que no decurso da obra, e antes mesmo da existência de qualquer litígio com o empreiteiro, foram sempre efetuadas reuniões de obra e redigidas atas de acompanhamento, em que eram refletidos os prejuízos que estavam a ser causados em função da execução da obra, alegadamente da responsabilidade do empreiteiro. -----

----- Adicionalmente, foi requerido de todos os técnicos da Câmara Municipal e dos serviços de fiscalização que acompanharam esta obra, para memória futura, que ficasse um registo fidedigno em ata, não só do relato escrito das anomalias, mas também de um registo fotográfico das mesmas. -----

----- Sobre a proposta em apreço, esclareceu que a empreitada não foi efetivamente concluída, pelo que se torna necessário avançar com um novo procedimento visando a sua conclusão, com um investimento na ordem dos 798.000€, e num modelo de contratação pública diferente do anteriormente utilizado, com recurso a um concurso com prévia qualificação. -----

---- Por fim, e interpelado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães acerca do prazo de execução original da obra, respondeu que este seria de quinhentos e quarenta e oito dias. -----

32. 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal e a 1.^a alteração ao Plano de Recrutamento para o ano de 2026. Presente à reunião proposta, plano de recrutamento, parecer e 1.^a alteração do mapa de pessoal mencionado, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Buno Magalhães, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a primeira alteração ao Mapa de Pessoal e primeira alteração ao Plano de Recrutamento do Município de Marco de Canaveses para o ano de 2026, conforme documentos anexos. -----



33. Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau | Designação do júri de recrutamento (Doc. 33). Presente à reunião proposta e parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Vias de Comunicação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – Presidente do júri: Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe de Divisão de intervenção Territorial do Município de Felgueiras; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, do Município de Felgueiras; 2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Helena Maria Martins Monteiro, Chefe de Divisão de Manutenção, Obras e Ambiente, do Município de Baião; 1.º Vogal Suplente: Eng.º António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território, do Município de Amarante; 2.º Vogal Suplente: Dra. Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Felgueiras. -----

34. Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do 1.º e 2.º ciclo (licenciatura e mestrado integrado), curso técnico superior profissional (CTESP) (Doc. 34). Presente à reunião proposta, pareceres declaração de inexistência de conflitos de interesses, cabimento mencionado, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das disposições constantes da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a lista definitiva dos candidatos admitidos cujo anexo faz parte integrante da proposta mencionada. -----

35. Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses para o ano letivo 2026/2027 (Doc. 35). Presente à reunião proposta, pareceres, plano



de transporte Escolares mencionado, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses para o ano letivo 2026/2027, anexo à proposta mencionada e que da mesma faz parte integrante. -----

36. Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues, Marco de Canaveses – Aprovação de trabalhos complementares, prorrogação de prazo e minuta de adenda ao contrato (Doc. 36). Presente à reunião proposta, pareceres, minuta da adenda ao contrato, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos, conjugados, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 36.º, 370.º, 374.º, 375.º e 378.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho: adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos anteriores; a prorrogação de prazo a minuta da adenda ao contrato, em anexo, concedendo poderes à Exma. Senhora Presidente ou seu substituto legal para a sua assinatura. -----

----- Após a apresentação deste ponto, efetuada pela Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro, a Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, indagou se com esta prorrogação de prazo, a execução da obra ainda ficará dentro dos limites estipulados no âmbito do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, confirmou que com esta prorrogação de quarenta e seis dias, o prazo limite para a conclusão da obra passa a ser o dia 31 de agosto de 2026, de acordo com os prazos definidos ao abrigo do PRR. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e pegando exatamente na dúvida suscitada pela Vereadora Anita Cunha, declarou não acreditar que seja de todo possível que esta obra seja concluída até ao dia 31 de agosto de 2026, atendendo a que o edifício, no seu interior, ainda se encontra



em alvenaria, faltando ainda todo o revestimento e arranjos exteriores. -----

----- Ressalvando aquele que é o maior respeito pelos pareceres dos técnicos presentes, argumentou que quando estes processos não correm da forma como seria expectável, usualmente as responsabilidades recaem sobre os intervenientes políticos, o que legitima aquelas que devem ser as naturais preocupações dos Vereadores, sobretudo perante pareceres técnicos que pouco ou nada acrescentam à matéria. -----

----- Realçou o impacto de uma obra cujo custo original estimado era de 5.300.000€, mas que com os trabalhos complementares propostos, já derrapou para sensivelmente os 5.800.000€, expressando sérias dúvidas de que seja realmente possível concretizar uma execução de trabalhos complementares na ordem dos 211.000€ em apenas quarenta e seis dias. -----

----- A Senhora Eng.^a Sílvia Monteiro, em resposta, clarificou que estes trabalhos complementares não têm de necessariamente ser concretizados em quarenta e seis dias, uma vez que o prazo limite para conclusão da obra se estende até 31 de agosto. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, começou por frisar que embora o volume de trabalhos complementares possa parecer elevado, em números absolutos, corresponde a apenas 8% do total da obra, uma percentagem totalmente razoável para uma empreitada desta dimensão, sendo que estes trabalhos complementares têm sido integralmente justificados do ponto de vista técnico, quanto à sua necessidade. -----

----- Relativamente àquilo que é a faturação mensal desta obra, apontou que os autos correspondentes aos meses de abril e maio contemplavam um valor de cerca de 296.000€ cada um, e o auto de mês de março tinha um valor de 227.000€, pelo que não se consideraria de todo descabida uma faturação de 211.000€ de trabalhos complementares num período de quarenta e seis dias. --

----- Reconheceu, no entanto, que a verdadeira preocupação e questão de fundo não se centra propriamente na execução destes trabalhos complementares em quarenta e seis dias, mas sim na real capacidade do empreiteiro em concluir a totalidade dos trabalhos no prazo limite definido, algo que a Câmara Municipal



perspetiva que possa efetivamente acontecer. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, reiterou a sua preocupação, argumentando, na sequência do esclarecimento prestado pelo Vereador José Manuel Carvalho, que a faturação daquilo que são os trabalhos normais de uma obra, dentro daquilo que é o expectável no seu desenvolvimento, é totalmente diferente da faturação de trabalhos complementares, para os quais, em princípio, ainda é necessário proceder à aquisição de materiais e eventual subcontratação de recursos humanos. -----

----- Antecipando a sua declaração de voto, perante os argumentos aduzidos, e ressaltando que a maioria no Executivo não precisa dos votos dos Vereadores na Oposição para fazer aprovar os seus projetos, anunciou que o seu voto será de abstenção, alegando que a proposta em apreço assenta exclusivamente num parecer técnico, sem que se vislumbre uma verdadeira base comunicante ou ligação entre quem acompanha e quem fiscaliza esta obra, e os agentes políticos responsáveis por estas deliberações. -----

----- A Senhora Eng.^a Sílvia Monteiro, em resposta, explicitou que aprovar e validar os trabalhos complementares é uma competência dos responsáveis pela fiscalização da obra, que a acompanham diariamente, não estando diretamente dependente dos técnicos responsáveis pela gestão do respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, na sequência do esclarecimento prestado, indagou qual tem sido a atuação do Município perante a empresa responsável pela fiscalização desta obra, quando se verifica um claro atraso no desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- Salientou uma vez mais a responsabilidade política que recai sobre todos os Vereadores que têm parte nesta deliberação, independentemente de qualquer parecer técnico, num ou noutro sentido. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve. -----

----- *“A minha declaração de voto vai no sentido de justificar o meu voto favorável. É mais uma vez por entender todas estas razões, por o prazo que está aqui estipulado ainda ficar dentro do PRR, acho que isso é extremamente importante,*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11
REALIZADA EM 18.06.2026

também já votei favoravelmente noutra obra, na obra do Outeiro, e seria também neste sentido. E torcer para que sejam alargados os prazos do PRR, para não perdermos estas verbas, porque acho que isso seria catastrófico.” -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

_____**A Presidente da Câmara Municipal**_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

